



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO DE VENDA DO VEÍCULO

Com a finalidade de dar cumprimento ao ART 134 da LEI 9503 de 23 de setembro de 1997, comunico ao DETRAN-PI a venda do veículo abaixo.

A comunicação de venda isenta o proprietário vendedor de todas as responsabilidades sobre o veículo.

Dados do Requerente (Vendedor)		
Nome:		
Endereço:		
Identidade:	CPF	Fone:

Dados do Veículo	
PLACA:	RENAVAM:
Marca/Modelo:	

Dados do Comprador	
Nome:	
Endereço:	
Identidade:	C.P.F:

Informações Adicionais		
Assinatura do Requerente: -----	Local: -----	Data: ----/----/-----

1. Para Comunicação de Venda: Anexar a este requerimento a cópia do **CRV** devidamente preenchida datada e assinada pelo comprador e vendedor com reconhecimento da assinatura em cartório do proprietário vendedor.